



|                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| PARECER DO CONTROLE INTERNA Nº 20240757.                                                                                                                            |                                                                                                            |                                     |
| UNIDADE GESTORA:                                                                                                                                                    | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.                                                                     |                                     |
| ORDENADOR DE DESPESAS:                                                                                                                                              | Albino Luciano Portela de Sousa.                                                                           |                                     |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:                                                                                                                                           | Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - PE SRP nº 016/2023-SEMSA.                                          |                                     |
| OBJETO: Eventual e futura aquisição de toner, cilindro, cartucho e refil utilizado em impressora, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde |                                                                                                            |                                     |
| CONTRATO Nº 052/2024:                                                                                                                                               | CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>CNPJ nº 08.951.049/0001-31                                       | Valor do Contrato:<br>R\$ 34.496,00 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO:                                                                                                                                               | De 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, dia 22 de março de 2024.                  |                                     |
| FISCAIS DO CONTRATO:                                                                                                                                                | Titular: Marcílio Ferreira Sarmento; e Suplente: Michel Loureiro da Conceição. Portaria nº 109/2023-SEMSA. |                                     |

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise do Contrato 052/2024-SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-SEMSA, tem por objeto eventual e futura aquisição de toner, cilindro, cartucho e refil utilizado em impressora, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 12/04/2024, às 14h36, através do memorando nº 13.269/2024-SEMSA, para emissão de parecer.

#### **II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO CONTRATO:**

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

✓ Contrato nº 052/2024-SEMSA firmado com a empresa **CORESMA Comércio E Representações Ltda - CNPJ nº 08.951.049/0001-31** vencedora do item: 13, no valor total de **R\$ 34.496,00** (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais); (fls. 1115/1121)

O contrato tem vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, dia 22 de março de 2024. Está devidamente assinado pelas partes qualificadas, preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 70, página 244, edição do dia 11/04/2024. (fl. 1158)

#### **III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sob as rubricas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**FICHA:** 908

**FONTE:** 1500 (Municipal)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0005.2229.0000 - Manutenção de Atendimento Média e Alta Complexidade.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**FICHA:** 1907

**FONTE:** 1600 (Federal)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0005.2177.0000 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**FICHA:** 1629

**FONTE:** 1600 (Federal)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0005.2103.0000 - Manutenção do Serviço Móvel de Ambulância e Emergência - SAMU.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**FICHA:** 1078

**FONTE:** 1500 (Municipal)

**Dotação Orçamentária:** 10.305.0005.2107.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 1124

**Fonte:** 1600 (Federal)

**Dotação Orçamentária:** 10.305.0005.2108.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 1146

**Fonte:** 1500 (Municipal)

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0005.2174.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 1591

**Fonte:** 1600 (Federal)

**Dotação Orçamentária:** 10.122.0005.2094.0000 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 915

**Fonte:** 1500 (Municipal)

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0005.2176.0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas-CAPS/AD.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 1613

**Fonte:** 1600 (Federal)

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0005.2104.0000 - Manutenção do Centro de Especialidades em Odontologia-CEO.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 1097

**Fonte:** 1600 (Federal)

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0005.2096.0000 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Ficha:** 940

**Fonte:** 1600 (Federal)



**IV- CONCLUSÃO:**

Na análise do Contrato 052/2024-SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-SEMSA, foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, atendidas as recomendações poderá gerar despesas para Municipalidade.

**Recomendamos:** **I-** Juntar a Nota de Reserva Orçamentária autorizada; e **II-** Publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 23 de abril de 2024.

**Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**  
Assessora Técnica de Controle Interno II  
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

